ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 12 OUTUBRO 2025



MUNICÍPIO de <u>PENALVA DO CASTELO</u>

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Dias Lopes Laires, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2, dos artigos 67.º e do art.º 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da Freguesia de <u>PINDO</u> deste Município foi desdobrada em <u>2</u> secções de voto, <u>que vão funcionar nos locais seguintes:</u>

Secção de voto nº 1 em Pavilhão Multiusos de Pindo de Baixo;

Secção de voto nº 2 em Escola Primária de Roriz;

Aos, 05 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta a Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

^{*} Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias.